



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 10/2021-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo:

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Adélia Maria Nobokite	Professora	21/02/2021 à 19/08/2021	Licença maternidade
Maria Verônica de Oliveira	Apoio Administrativo Educativo	18/02/2021 à 18/04/2021	Licença Saúde
Rosivânia Cristina dos Santos	Professora	19/02/2021 à 20/03/2021	Licença para tratamento de pessoa da família
Sérgio Luiz Pires Salomé	Assistente Administrativo	10/01/2021 à 11/04/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2021.


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos
Portaria nº 87/2021

Patrícia da Rocha Genelhu	Apoio Administrativo Educacional	03/08/2011	B-04	C-04	R\$ 1.640,11
---------------------------	----------------------------------	------------	------	------	--------------

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 07/01/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 10/2021-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo:

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Adélia Maria Nobokite	Professora	21/02/2021 à 19/08/2021	Licença maternidade
Maria Verônica de Oliveira	Apoio Administrativo Educacional	18/02/2021 à 18/04/2021	Licença Saúde
Rosivânia Cristina dos Santos	Professora	19/02/2021 à 20/03/2021	Licença para tratamento de pessoa da família
Sérgio Luiz Pires Salomé	Assistente Administrativo	10/01/2021 à 11/04/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 87/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021 para Registro de Preços, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de Refeições (SELF SERVICE E MARMITEX), à serem servidas no Município da Contratante e na Zona Rural (Comunidade Córrego das Botas) Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira até o dia 12/03/2021 às 14h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, Araputanga/MT, CEP: 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o

edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01: dia 12/03/2021, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2020, dos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2020, transitoriamente da Lei nº 13.979/2020 e da Nota Técnica do TCE/MT – Processo nº 8.345-3/2020 e, subsidiariamente, no que couber das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, e pelas cláusulas e condições que seguem. Excepcionalmente no período de quarentena devido ao Covid 19, conforme Relatório Técnico 14/2020 do TCE.

Araputanga–MT, 24 de fevereiro de 2021.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021**

REF: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 016/2020 - Realizado pelo Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço: Registro de Preço para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Caminhão do Tipo Munck.

INTERESSADO A ADESÃO: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - Representada pelo Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: AFX ENGENHEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.923.108/0001-59, com sede à Av. Mato Grosso, nº. 1154, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000.

SECRETARIA REQUERENTE: Secretaria de Administração, consignados no Orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e SMAE.

DO QUANTITATIVO: Adesão parcial da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$ 247.700,00(duzentos e quarenta e sete mil e setecentos reais).

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4.084/2021**

SÚMULA:

“ATUALIZA OS VALORES MONETÁRIOS DA PLANTA DE VALORES VENAIAS CONSTANTES DO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”